

## Anexo 2

### REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FAV/UFG

#### 1. Disposições Gerais

O presente regulamento dispõe sobre as regras e as orientações para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Goiás e segue as diretrizes curriculares da Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010.

O Trabalho de Conclusão de Curso –TCC é normatizado pelo presente regimento, pelo Protocolo para Defesa do TCC na FAV/UFG e pela planilha de Critérios para Avaliação das Defesas de TCC da FAV/UFG.

O Trabalho de Conclusão de Curso é composto pelas disciplinas *Seminário de Projeto* e *Trabalho de Conclusão de Curso*, a ser desenvolvido pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.

#### 1.2 Dos propósitos

Ao final do curso, o estudante deverá apresentar e defender, em sessão pública, um projeto de Arquitetura e/ou Urbanismo sobre tema escolhido em diálogo com os professores/orientadores, considerando a aprendizagem construída no seu percurso formativo no âmbito do Curso de Arquitetura e Urbanismo, como uma atividade síntese do conhecimento adquirido.

O aluno deverá produzir, apresentar e defender um trabalho individual que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, em uma área teórico-prática.

O projeto deve estar obrigatoriamente relacionado ao campo das atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista.

A formação do aluno que subsidia a elaboração do TCC se dará ao longo de todo o curso, e deverá ser desenvolvido especificamente nas seguintes disciplinas:



Seminário de Projeto;

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

#### 2. Da disciplina *Seminário de Projeto*

O aluno deverá desenvolver um "PORTFÓLIO" cujo objetivo é revisar sua trajetória no curso, tendo por foco tanto a aprendizagem teórica quanto a aprendizagem prática, e que será a base para o desenvolvimento da proposta de projeto e para a definição do professor orientador.

Serão realizados *seminários temáticos* de acordo com as grandes áreas de interesse do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Ao final da disciplina e após contato prévio com os possíveis orientadores, o aluno desenvolverá uma proposta para o TCC, que deverá se referir genericamente pelo menos aos seguintes elementos:

- ✓ o tema do projeto e sua justificativa;
- ✓ os objetivos, a estratégia de abordagem, as intenções projetuais e suas possíveis contribuições.
- ✓ a área de intervenção, preliminarmente levantada e avaliada quanto às suas características, potenciais e restrições locais e urbanas;
- ✓ a instituição (ou instituições) envolvida(s) no projeto e a legislação pertinente;
- ✓ a definição do grau de desenvolvimento: entendimento da extensão, profundidade e definição das soluções contidas nas etapas, escalas e graus de detalhamento propostos;
- ✓ proposta de programa e suas relações com o sítio e o contexto urbano.

#### 3. Da disciplina do TCC

O Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso será indicado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Será de competência e responsabilidade desta coordenação a supervisão dos TCCs, distribuição das vagas de orientação, acompanhamento e organização do calendário de apresentações e bancas examinadoras.

O(a) graduando(a) deverá elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC sob orientação de um professor(a), efetivo ou substituto, que seja *Arquiteto e Urbanista* lotado na Faculdade de Artes Visuais.

### 3.1 Das exigências

Para cursar a disciplina do TCC, o estudante deverá ter integralizado a carga horária total do Currículo Pleno do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O último período do curso deverá ser dedicado exclusivamente à realização e desenvolvimento do projeto do TCC. O projeto teórico/prático será conduzido pelo professor orientador.

### 3.2 Da Inscrição

O aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso* de Arquitetura e Urbanismo.

O aluno deverá confirmar sua participação no *Trabalho de Conclusão de Curso*, juntamente com seu orientador, mediante o preenchimento do termo de inscrição com compromisso mútuo de orientação, fornecido pelo coordenador do TCC.

O projeto do TCC deverá estar em sintonia com a área de pesquisa e/ou atuação do professor orientador, que deverá ser contatado previamente e ao qual será facultada a aceitação ou não da orientação.

O aluno deverá elaborar a proposta de projeto visando sua adequação às linhas passíveis de orientação.

### 3.3 Do formato

A carga horária do aluno será de 2 horas semanais de contato com o orientador, e 2 horas semanais de contato com a Coordenação de TCC.

O projeto final da disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso* – TCC - deverá atender ao padrão profissional de trabalho da área de arquitetura e urbanismo, respeitando os princípios da linguagem e da programação visual, além de uma correta formatação.

O projeto deve atender aos regulamentos desta instituição e às regras técnicas estipuladas pela disciplina de TCC, que serão anexadas a este regulamento e estão sujeitas a revisões periódicas pela Coordenação do TCC.

### 3.4 Da Orientação

É de competência e responsabilidade do professor orientador:

- a) Programar o calendário de orientação com o (s) orientando(s);
- b) Dar orientação individual ou em grupo aos alunos, com atendimento em espaço da Universidade Federal de Goiás, totalizando pelo menos uma hora aula por semana por aluno;
- c) Conduzir o desenvolvimento do projeto acadêmico indicando bibliografia específica;
- d) Participar das reuniões programadas pela Coordenação de Curso e pela Coordenação de TCC, conforme calendário a ser previamente aprovado pelos professores envolvidos;
- e) Encaminhar à Coordenação de TCC a ficha de acompanhamento e frequência do aluno;
- f) Orientar o aluno para a defesa pública do projeto;
- h) Presidir a sessão de defesa pública a ser realizada em data definida no calendário da FAV, relatando, se entender necessário, ao final o processo do trabalho, sem direito à avaliação final;

### 3.5 Do Orientando

É de competência e responsabilidade do orientando:

- a) Responder as exigências das diferentes etapas do TCC: elaboração da proposta de projeto, apresentação dos resultados parciais e defesa na banca final;
- b) Participar obrigatoriamente dos encontros de orientação conforme o calendário estipulado pelo orientador e pelo coordenador do TCC;
- c) Participar das reuniões programadas pela Coordenação conforme calendário a ser previamente aprovado pelos orientadores;
- d) Informar por escrito à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e dificuldades no processo de orientação;
- e) Em caso de solicitação de mudança de orientação, serão consideradas fichas de acompanhamento, preenchidas pelo orientador e uma justificativa por escrito sobre os motivos dessa solicitação.

### 3.6 Das Etapas de Apresentação

A elaboração do TCC deverá passar por três etapas de apresentação. São elas:

- ✓ **Apresentação da Proposta**
- ✓ **Qualificação do Processo**
- ✓ **Defesa Final.**

### 3.7 Da Apresentação da Proposta e da Qualificação do Projeto

A qualificação do TCC para a defesa final será orientada pelos seguintes procedimentos:

- a) A avaliação para a *Qualificação do Projeto* será *processual* e *formativa*, sendo obtida pelos seguintes procedimentos:
- Avaliação da Proposta (nota AP, nas primeiras duas semanas da disciplina TCC, avaliada pelo professor da disciplina) e do Processo de Trabalho do aluno (nota PT, avaliada pelo orientador anteriormente à banca), que em conjunto compõem a nota PF;
  - Apresentação do trabalho em uma banca de qualificação, realizada até a décima semana letiva, composta pelo orientador e dois professores do curso, que compõe a nota BQ;
- b) A banca de qualificação realizará uma avaliação crítica do desenvolvimento do trabalho até aquele momento, podendo orientar o estudante com sugestões e encaminhamentos verbais.
- c) Para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0 pelos componentes da banca.
- d) Este conjunto de avaliações comporão a média de qualificação do aluno, sendo considerado apto a prosseguir e apresentar-se à banca final o aluno que obtiver uma média simples superior a 5,0 pontos, conforme as fórmulas:

$$\frac{AP+PT}{2} = PF$$

2

$$\frac{PF+BQ}{2} = \text{média de Qualificação do Projeto}$$

2

#### 4. Da Defesa Final

A data da defesa pública do TCC será agendada pela coordenação da disciplina do TCC, juntamente com os professores orientadores, e constará do calendário da FAV, aprovado no Conselho da Unidade.

Caberá a Coordenação do TCC a definição dos membros das bancas de avaliação final.

A conclusão do curso dependerá da aprovação do TCC do aluno pela banca examinadora que atribuirá conceito "aprovado" (nota de 5,0 a 10) ou "reprovado" (nota abaixo de 5,0).

##### 4.1 Da Avaliação Final

A banca final de avaliação será formada pelo menos por dois professores arquitetos e urbanistas da Unidade e um profissional Arquiteto e Urbanista de fora do quadro de profissionais da Universidade Federal de Goiás, definido pelo Coordenador do TCC e em comum acordo com os orientadores.

A apresentação do trabalho seguirá o "Protocolo para Defesa de TCC na FAV/UFG".

O projeto deverá ser avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) *Conceituação Teórica e Partido*: Referências projetuais, fundamentação técnico-construtiva e relações com o lugar e o entorno. Relação entre a produção teórica e a prática, a partir da coerência entre tema, conceito e projeto (demonstrada pelo embasamento do partido adotado e da concepção formal com a interpretação do tema, a proposta teórico-conceitual, as implicações sócio-econômicas e culturais, o contexto histórico e os antecedentes arquitetônicos e urbanísticos).
- b) *Desenvolvimento do Projeto*: Metodologia e/ou processo de desenvolvimento do projeto: processo de concepção e trajetória (estudos preliminares, partido, ante-projeto, projeto arquitetônico final e detalhamento). Atendimento a: funcionalidade, dimensionamento adequado, nível de detalhamento compatível com complexidade do programa de necessidades; acessibilidade; adequação a orientação solar, topografia e pre-existências; construtibilidade, concepção estrutural e viabilidade; coerência, inovação e contribuição para o campo de conhecimento; inovação técnica e tecnológica.
- c) *Apresentação e representação técnica do projeto*: Qualidade gráfica do projeto, precisão técnica da representação, organização, coerência entre projeto e linguagem gráfica, qualidade da redação, formatação, diagramação e acabamento. Objetividade, clareza, capacidade de síntese e argumentação, domínio do assunto, coerência entre a apresentação oral, a pesquisa e o projeto. Uso adequado de referências imagéticas e iconográficas, de elementos de processo, de material áudio-visual e do tempo disponível para defesa do projeto.

*Obs.: Os três critérios de avaliação são inseparáveis e devem estar presentes no produto final, que é resultado e síntese do processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Por isso, não há pontuação estanque em cada critério, e serão interpretados em seu conjunto a partir de cada proposta projetual.*

##### 4.2. Do encaminhamento dos volumes do projeto para a defesa final

As cópias impressas deverão ser encaminhadas considerando os seguintes critérios:

- a) O TCC de Arquitetura e Urbanismo não poderá ser entregue sem a devida qualificação do projeto;

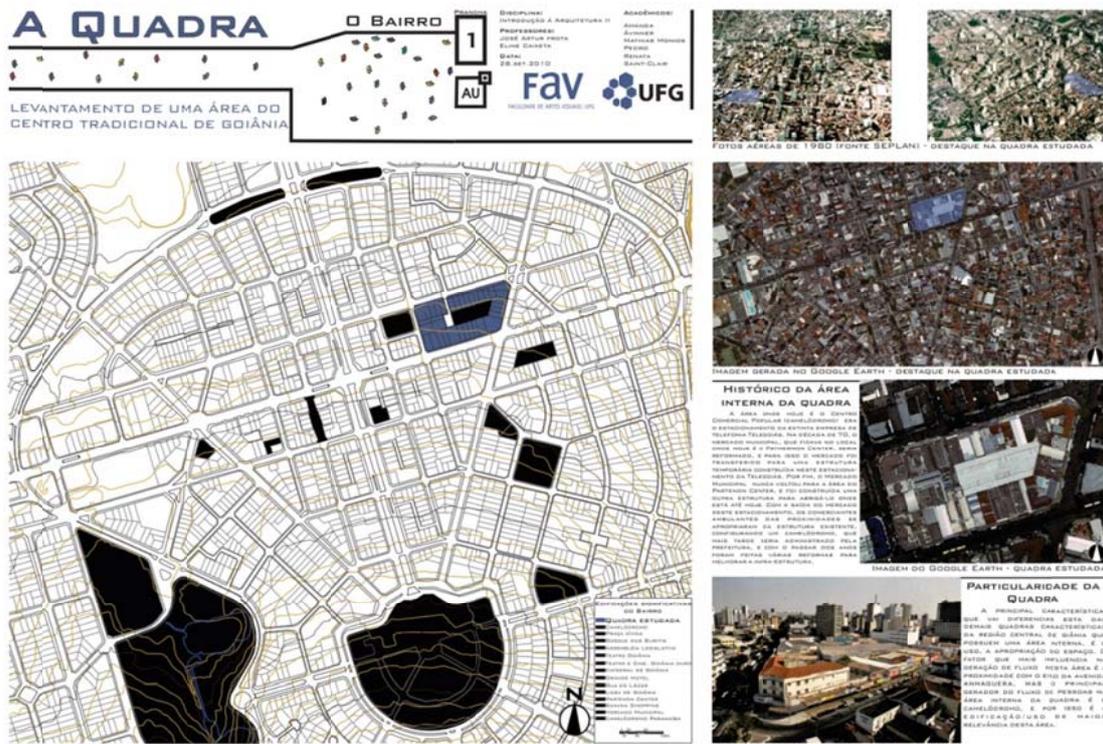
- b) Depositar na Coordenação de Curso uma cópia do trabalho, em formato A1, entre 05 e 10 pranchas, com antecedência mínima de dez dias para o início das defesas. Os trabalhos deverão ser dispostos em exposição pública e ficar à disposição dos membros da banca.
- c) Deverá ser entregue 3 (três) cópias de uma versão reduzida do trabalho, em formato de memorial explicativo, com no máximo 20 páginas A4, anexadas as miniaturas das pranchas do projeto no tamanho A3.
- d) Os trabalhos deverão ser apresentados conforme a formatação complementar estabelecida pelo Plano da Disciplina de TCC.
- e) Deverá ser solicitada por escrito a utilização de qualquer outro recurso audiovisual para a apresentação do trabalho, estando esta condicionada à aprovação pelo Coordenador do TCC.

### 5. Da Conclusão

Após a defesa pública e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso o aluno terá trinta dias para encaminhar uma cópia digital (em CD no formato .pdf) da versão final e revisada do trabalho à Coordenação (conforme formatação acima). A aprovação do candidato está condicionada a esta entrega final.

### 6. Dos casos omissos e impasses

Caberá ao Coordenador de TCC resolver os casos omissos deste regulamento. Todos os processos deverão seguir as resoluções desta instituição.



Levantamento Analítico de área urbana central de Goiânia. Estudantes do 2º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo, disciplina de Introdução à Arquitetura 2, 2010.

## ANEXO 3



**PROTOCOLO PARA DEFESA DE TCC  
NA FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Este documento regulamenta os procedimentos gerais a serem adotados durante as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de todos os cursos e habilitações da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás (FAV/UFG).

**DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DURANTE A DEFESA**

- a) O professor/orientador deverá presidir a banca de avaliação do TCC defendido por seu(s) orientando(s);
- b) O professor/orientador deverá atribuir nota ao(s) seu(s) orientando(s) conforme a normatização de cada curso e habilitação.

**DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO**

- a) A exposição oral do(s) aluno(s) deverá ser feita em, no máximo, 20 (vinte) minutos no total;
- b) A explanação dos membros da banca deverá durar, no máximo, 10 (dez) minutos no total;
- c) O(s) aluno(s) terão direito de resposta de, no máximo, 10 (dez) minutos, sem a interferência de seu orientador;
- d) O tempo total estimado para cada defesa de TCC deverá ser de, no máximo, 40 (quarenta) minutos, considerando o tempo para a apresentação do trabalho, os comentários dos membros da banca, as respostas do(s) aluno(s) e a atribuição da nota.

**DA EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS PRÁTICOS**

- a) Trabalhos de cunho teórico-prático (trabalhos artísticos, maquetes, protótipos, projetos, coleções, etc.) deverão ser expostos, quando possível, durante ou previamente à defesa do TCC, em local a ser definido e negociado em conjunto pelos professores/orientadores, orientandos e Coordenação de cada Curso.



## DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Caso seja necessário, o professor/orientador poderá fazer comentários, sem caracterizar defesa, após a explanação dos membros da banca e do orientando, utilizando-se de, no máximo, 2 minutos;
- b) O tempo total estimado para cada defesa de TCC poderá variar, para mais ou para menos, dependendo do número de trabalhos distribuídos no período disponível para a apresentação dos TCC de cada curso e habilitação.